



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 055/2024

Dispõe sobre a nomeação de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO** ao **CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE** e dá outras providências.

Vanderlei Sanagiotto, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e do Alterações Contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Giseli Pedroso, atualmente ocupando o cargo de **Gerente de Operações**, para acumular a função de **Agente de Controle Interno** do Consórcio CIMAM, tendo a responsabilidade do exercício de todas as atribuições inerentes à Controladoria Interna do Consórcio, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A acumulação das funções de **Gerente de Operações** e **Agente de Controle Interno** será realizada de forma compatível, de maneira que as atividades desempenhadas em ambos os cargos não resultem em sobrecarga de trabalho e sejam exercidas com eficiência, sem prejuízo das responsabilidades de cada função.

Art. 3º - O Consórcio CIMAM compromete-se a fornecer todos os recursos necessários para o bom desempenho das funções de Agente de Controle Interno, em consonância com as normas e diretrizes internas da instituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de Dezembro de 2024.

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC